



Diário Oficial

Nº 23 – Ano I

Quinta-Feira, 21 de dezembro de 2017

Prefeitura Municipal Dumont-SP

PODER EXECUTIVO

PORTARIA N.º 2.457
DE 03 DE ABRIL DE 2017

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO FUNCIONARIO QUE ESPECIFICA.

O SENHOR **ALAN FRANCISCO FERRACINI**, Prefeito do Município de Dumont, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear, a partir de 03 de abril de 2017, o Sr. **FABIANO MARCELO ANDRÉ**, portador do CPF n.º 213.173.508 - 12, aprovado em 3º lugar, no Concurso Público n.º 001/2016, para exercer o cargo de **MOTORISTA**, regido pela Consolidação da Leis de Trabalho – CLT, criado pela Lei Complementar n.º 71/99, de 15 de dezembro de 1.999, c/c a Lei Complementar n.º 93/2009, de 16 de abril de 2009 constante do Anexo II, referência 03.

Art. 2º – As despesas com a execução desta Portaria correrão à conta das dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

À SECRETARIA PARA REGISTRAR, PUBLICAR E CUMPRIR.

Prefeitura Municipal de Dumont
Aos 03 de abril de 2017

ALAN FRANCISCO FERRACINI
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data, nos termos do artigo 92, da Lei Orgânica do Município de Dumont.

Luciene J. Freiria
Chefe de Seção

PORTARIA N.º 2.456
DE 03 DE ABRIL DE 2017.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO FUNCIONARIO QUE ESPECIFICA.

O SENHOR **ALAN FRANCISCO FERRACINI**, Prefeito do Município de Dumont, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE:

I – Nomear, a partir de 03 de abril de 2017, o Senhor **FABIO HENRIQUE TOSETTI**, portador do RG nº 29.090.683 - 0 e do CPF n.º 268.436.278 - 54, para o emprego de **CHEFE DE SETOR**, de provimento em comissão, referência 12, ficando lotado no Departamento Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, vinculado ao Regime disciplinado na Consolidação da Lei do Trabalho – CLT, e ao Regime Geral da Previdência Social, constante na Lei Complementar Municipal n.º 93/2009, de 16 de abril de 2009.

II – As despesas com a execução desta Portaria correrão à conta das dotações próprias do orçamento vigente.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

À SECRETARIA PARA REGISTRAR, PUBLICAR E CUMPRIR.

Prefeitura Municipal de Dumont
Aos 03 de abril de 2017

Alan Francisco Ferracini
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data, nos termos do artigo 92, da Lei Orgânica do Município de Dumont.

Luciene J. Freiria
Chefe de Seção



Diário Oficial

ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE DUMONT/SP

www.dumont.sp.gov.br

Imprensa Oficial do Município de Dumont
Lei Municipal Nº 1.720 de 14 de março de 2017

Alan Francisco Ferracini
Prefeito Municipal
Exupério de Souza Marques
Vice Prefeito

Local/Administração/Redação
Praça Josephina Negri, 21 – Centro – Dumont – SP

Telefones
Recepção (016)3944-9100
Fax (016)3944-9100

E-mail: imprensa@dumont.sp.gov.br
Pesquisa Edições:
www.dumont.sp.gov.br

Índice Sequencial Poder Executivo



Certificado Digital acesse
pmdumont.domeletronico.com.br



Diário Oficial

Nº 23 – Ano I

Quinta-Feira, 21 de dezembro de 2017

Prefeitura Municipal Dumont-SP

PORTARIA N.º 2.455
DE 03 DE ABRIL DE 2017.

“DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DA FUNCIONÁRIA QUE ESPECIFICA”.

O SENHOR **ALAN FRANCISCO FERRACINI**, Prefeito do Município de Dumont, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais etc,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Servidora **GRAZIELE PEREIRA DA SILVA**, portadora do RG n.º 44.816.359 - 7, cargo de **Recepcionista**, nesta Prefeitura Municipal, para exercer as funções de **Almoxarife**, conforme anexo II, da Lei Complementar Municipal n.º 93 de 16 de abril de 2.009, ficando assegurado as vantagens atribuídas com referência ao cargo de origem.

Art. 2º – As despesas com a execução desta Portaria correrão à conta das dotações próprias do orçamento vigente, revogando a Portaria nº 2.424/2017.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

À SECRETARIA PARA REGISTRAR, PUBLICAR E CUMPRIR.

Prefeitura Municipal de Dumont
Aos 03 de abril de 2017

ALAN FRANCISCO FERRACINI
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data, nos termos do artigo 92, da Lei Orgânica do Município de Dumont.

Luciene J. Freiria
Chefe de Seção

PORTARIA N.º 2.454
DE 03 DE ABRIL DE 2017.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO FUNCIONARIO QUE ESPECIFICA.

O SENHOR **ALAN FRANCISCO FERRACINI**, Prefeito do Município de Dumont, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE:

I – Designar, a partir de 03 de abril de 2017, o Senhor **SIDNEY MOREIRA DOS SANTOS**, portador do RG n.º 28.251.279 - 2 e do CPF n.º 163.882.878 - 40, emprego de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, provimento em comissão, para exercer as funções de **ENFERMEIRO RESPONSÁVEL TÉCNICO DE ENFERMAGEM** na Unidade Mista de Saúde.

II – As despesas com a execução desta Portaria correrão à conta das dotações próprias do orçamento vigente.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 02 de janeiro de 2017.

À SECRETARIA PARA REGISTRAR, PUBLICAR E CUMPRIR.

Prefeitura Municipal de Dumont
Aos 03 de abril de 2017

Alan Francisco Ferracini
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data, nos termos do artigo 92, da Lei Orgânica do Município de Dumont.

Luciene J. Freiria
Chefe de Seção



Diário Oficial

ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE DUMONT/SP

www.dumont.sp.gov.br

Imprensa Oficial do Município de Dumont
Lei Municipal Nº 1.720 de 14 de março de 2017

Alan Francisco Ferracini
Prefeito Municipal
Exupério de Souza Marques
Vice Prefeito

Local/Administração/Redação
Praça Josephina Negri, 21 – Centro – Dumont – SP

Telefones
Recepção (016)3944-9100
Fax (016)3944-9100

E-mail: imprensa@dumont.sp.gov.br
Pesquisa Edições:
www.dumont.sp.gov.br

**Índice Sequencial
Poder Executivo**



Certificado Digital acesse
pmdumont.domeletronico.com.br



Diário Oficial

Nº 23 – Ano I

Quinta-Feira, 21 de dezembro de 2017

Prefeitura Municipal Dumont-SP

PORTARIA N.º 2.453
DE 29 DE MARÇO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA FUNCIONARIA QUE
ESPECIFICA.

O SENHOR ALAN FRANCISCO FERRACINI, Prefeito do Município de Dumont, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE:

I – Nomear, a partir de 29 de março de 2017, a Senhora **DORALICE APARECIDA DA SILVA DANEZE**, portadora do RG nº 17.977.412 - 8 e do CPF nº 071.031.478 - 76, para o emprego de **CHEFE DE SETOR**, de provimento em comissão, ficando lotado no departamento de Administração, vinculado ao Regime disciplinado na Consolidação da Lei do Trabalho – CLT, e ao Regime Geral da Previdência Social, constante na Lei Complementar Municipal nº 93/2009, de 16 de abril de 2009.

II – As despesas com a execução desta Portaria correrão à conta das dotações próprias do orçamento vigente.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

À SECRETARIA PARA REGISTRAR, PUBLICAR E CUMPRIR.

Prefeitura Municipal de Dumont
Aos 29 de março de 2017

Alan Francisco Ferracini
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data, nos termos do artigo 92, da Lei Orgânica do Município de Dumont.

Luciene J. Freiria
Chefe de Seção

PORTARIA N.º 2.452
DE 22 DE MARÇO DE 2017.

“DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DO FUNCIONÁRIO QUE
ESPECIFICA”.

O SENHOR ALAN FRANCISCO FERRACINI, Prefeito do Município de Dumont, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais etc,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Servidor **LUIS RICARDO TIBALI**, portador do RG nº 33.628.574 - 7, cargo de Escriturário, nesta Prefeitura Municipal, para exercer as funções **Fiscal Tributário**, conforme anexo II, da Lei Complementar Municipal nº 93 de 16 de abril de 2.009, ficando assegurado as vantagens e gratificações atribuídas com referência ao cargo de origem.

Art. 2º – As despesas com a execução desta Portaria correrão à conta das dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01 de março de 2017.

À SECRETARIA PARA REGISTRAR, PUBLICAR E CUMPRIR.

Prefeitura Municipal de Dumont
Aos 22 de março de 2017

ALAN FRANCISCO FERRACINI
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data, nos termos do artigo 92, da Lei Orgânica do Município de Dumont.

Luciene J. Freiria
Chefe de Seção



Diário Oficial

ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE DUMONT/SP

www.dumont.sp.gov.br

Imprensa Oficial do Município de Dumont
Lei Municipal Nº 1.720 de 14 de março de 2017

Alan Francisco Ferracini
Prefeito Municipal
Exupério de Souza Marques
Vice Prefeito

Local/Administração/Redação
Praça Josephina Negri, 21 – Centro – Dumont – SP

Telefones
Recepção (016)3944-9100
Fax (016)3944-9100

E-mail: imprensa@dumont.sp.gov.br
Pesquisa Edições:
www.dumont.sp.gov.br

Índice Sequencial
Poder Executivo



Certificado Digital acesse
pmdumont.domeletronico.com.br



Diário Oficial

Nº 23 – Ano I

Quinta-Feira, 21 de dezembro de 2017

Prefeitura Municipal Dumont-SP

PORTARIA N.º 2.451
DE 22 DE MARÇO DE 2017.

“DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DO FUNCIONÁRIO QUE ESPECIFICA”.

O SENHOR ALAN FRANCISCO FERRACINI,
Prefeito do Município de Dumont, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais etc,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Servidor **PAULO ENRIQUE FERREIRA**, portador do RG n.º 27.187.502 - 1, cargo de Escriturário, nesta Prefeitura Municipal, para exercer as funções de **Fiscal Tributário**, conforme anexo II, da Lei Complementar Municipal n.º 93 de 16 de abril de 2.009, ficando assegurado as vantagens e gratificações atribuídas com referência ao cargo de origem.

Art. 2º – As despesas com a execução desta Portaria correrão à conta das dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01 de março de 2017.

À SECRETARIA PARA REGISTRAR, PUBLICAR E CUMPRIR.

Prefeitura Municipal de Dumont
Aos 22 de março de 2017

ALAN FRANCISCO FERRACINI
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data, nos termos do artigo 92, da Lei Orgânica do Município de Dumont.

Luciene J. Freiria
Chefe de Seção

PORTARIA N.º 2.450
DE 23 DE MARÇO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A REGULARIZAÇÃO DE DOCUMENTOS PÚBLICOS.

O SENHOR **ALAN FRANCISCO FERRACINI**, Prefeito do Município de Dumont, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica determinado ao encarregado do Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Dumont, Sr. Lucas de Almeida Menossi, que providencie a regularização de sua pasta funcional de documentos de admissão, que segundo informações do próprio servidor desapareceu do Setor de pessoal.

Art. 2º – A regularização deverá ser efetivada no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de outras medidas administrativas cabíveis à espécie.

Art. 3º – As despesas com a execução desta Portaria correrão à conta das dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

À SECRETARIA PARA REGISTRAR, PUBLICAR E CUMPRIR.

Prefeitura Municipal de Dumont
Aos 23 de março de 2017

Alan Francisco Ferracini
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data, nos termos do artigo 92, da Lei Orgânica do Município de Dumont.

Luciene J. Freiria
Chefe de Seção



Diário Oficial

ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE DUMONT/SP

www.dumont.sp.gov.br

Imprensa Oficial do Município de Dumont
Lei Municipal Nº 1.720 de 14 de março de 2017

Alan Francisco Ferracini
Prefeito Municipal
Exupério de Souza Marques
Vice Prefeito

Local/Administração/Redação
Praça Josephina Negri, 21 – Centro – Dumont – SP

Telefones
Recepção (016)3944-9100
Fax (016)3944-9100

E-mail: imprensa@dumont.sp.gov.br
Pesquisa Edições:
www.dumont.sp.gov.br

Índice Sequencial
Poder Executivo



Certificado Digital acesse
pmdumont.domeletronico.com.br



Diário Oficial

Nº 23 – Ano I

Quinta-Feira, 21 de dezembro de 2017

Prefeitura Municipal Dumont-SP

PORTARIA N.º 2.449
DE 22 DE MARÇO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO FUNCIONÁRIO QUE ESPECIFICA.

O SENHOR **ALAN FRANCISCO FERRACINI**, Prefeito do Município de Dumont, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE:

I – Nomear, a partir de 24 de março de 2017, o Senhor **PAULO EUGÊNIO APARECIDO GARCIA**, portador do RG nº 47.419.297 - 0 e do CPF n.º 403.920.858 - 79 para o emprego de **ASSESSOR DE DEPARTAMENTO II**, de provimento em comissão, referência 04, lotado no Departamento Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, vinculado ao Regime disciplinado na Consolidação das Leis do Trabalho – CLT e ao Regime Geral da Previdência Social, em vaga criada por meio da Lei Complementar n.º 93/2009, de 16 de abril de 2009.

II – As despesas com a execução desta Portaria correrão à conta das dotações próprias do orçamento vigente.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

À SECRETARIA PARA REGISTRAR, PUBLICAR E CUMPRIR.

Prefeitura Municipal de Dumont
Aos 22 de março de 2017

Alan Francisco Ferracini
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data, nos termos do artigo 92, da Lei Orgânica do Município de Dumont.

Luciene J. Freiria
Chefe de Seção

PORTARIA N.º 2.448
DE 22 DE MARÇO DE 2017.

“DISPÕE SOBRE OS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DESIGNADOS PARA EXERCEREM AS FUNÇÕES DO CARGO E DIRETOR E COORDENADOR DE ESCOLA QUE ESPECIFICA”.

O SENHOR **ALAN FRANCISCO FERRACINI**, Prefeito do Município de Dumont, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais etc,

RESOLVE:

Art. 1º - Os servidores Municipais que foram designados para exercerem as funções do cargo de diretor e coordenador de escola, receberão os vencimentos desses respectivos cargo enquanto exercerem.

Art. 2º – As despesas com a execução desta Portaria correrão à conta das dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos em 01 de março de 2017.

À SECRETARIA PARA REGISTRAR, PUBLICAR E CUMPRIR.

Prefeitura Municipal de Dumont
Aos 22 de março de 2017

ALAN FRANCISCO FERRACINI
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data, nos termos do artigo 92, da Lei Orgânica do Município de Dumont.

Luciene J. Freiria
Chefe de Seção



Diário Oficial

ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE DUMONT/SP

www.dumont.sp.gov.br

Imprensa Oficial do Município de Dumont
Lei Municipal Nº 1.720 de 14 de março de 2017

Alan Francisco Ferracini
Prefeito Municipal
Exupério de Souza Marques
Vice Prefeito

Local/Administração/Redação
Praça Josephina Negri, 21 – Centro – Dumont – SP

Telefones
Recepção (016)3944-9100
Fax (016)3944-9100

E-mail: imprensa@dumont.sp.gov.br
Pesquisa Edições:
www.dumont.sp.gov.br

**Índice Sequencial
Poder Executivo**



Certificado Digital acesse
pmdumont.domeletronico.com.br